

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E SU PROMULGO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 21, de 25 de maio de 1959

Art. Único - Fica concedida licença ao Vereador Victor Marcondes Sampaio, por trinta (30) dias, para tratar de interesses particulares, a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de maio de 1959

Oswaldo Porto
Presidente

